



**CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
SEDE PARQUE ECOLÓGICO
CURSO DE PSICOLOGIA**

KARINY SILVA DE SENA

**O PAPEL DA MEDIAÇÃO PARENTAL NO USO DE TELAS NA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA**

FORTALEZA/CE

2023

KARINY SILVA DE SENA

O PAPEL DA MEDIAÇÃO PARENTAL NO USO DE TELAS NA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA

Artigo apresentado ao curso de Psicologia do Centro Universitário Christus, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof. Dra. Carla Renata Braga de Souza.

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Centro Universitário Christus - Unichristus
Gerada automaticamente pelo Sistema de Elaboração de Ficha Catalográfica do
Centro Universitário Christus - Unichristus, com dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S474p Sena, Kariny Silva de.
O PAPEL DA MEDIAÇÃO PARENTAL NO USO DE TELAS NA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE
LITERATURA / Kariny Silva de Sena. - 2023.
35 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro
Universitário Christus - Unichristus, Curso de Psicologia,
Fortaleza, 2023.

Orientação: Profa. Dra. CARLA RENATA BRAGA DE SOUZA.

1. MEDIAÇÃO PARENTAL. 2. PARENTALIDADE. 3. USO DA
INTERNET. 4. CRIANÇA. 5. ADOLESCENTE. I. Título.

CDD 150

KARINY SILVA DE SENA

O PAPEL DA MEDIAÇÃO PARENTAL NO USO DE TELAS NA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA

Artigo apresentado ao curso de Psicologia do Centro Universitário Christus, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Carla Renata Braga de Souza
Centro Universitário Christus (Unichristus)

Prof. Dr. Antonio Dário Lopes Júnior
Centro Universitário Christus (Unichristus)

Profa. Me. Bárbara Castelo Branco Monte

Aos meus pais, irmãs, marido e filho, por tanto amor, incentivo e compreensão.

AGRADECIMENTOS

À minha família, que sempre foi apoio e compreensão.

Às minhas amigas/irmãs, pelo colo, escuta atenta e gargalhadas.

A toda a equipe do Base, que esteve presente mesmo quando estive ausente.

À Carla Renata, minha querida orientadora, que me compreendeu mesmo nos momentos de silêncio.

A Babita e Dário, queridos membros da banca.

Aos professores que fizeram parte da minha formação, inspirando-me e auxiliando-me a trilhar meu caminho na psicologia.

À turma 2018.2, em especial Ana Paula, Petra, Victória e Letícia Paiva, cada uma contribuindo da melhor forma possível para tornar essa jornada mais leve.

“Nada é permanente, exceto a mudança.
(Heráclito de Éfeso)

RESUMO

O presente estudo busca compreender o papel da mediação parental no uso de telas na infância e adolescência. O método escolhido foi a revisão integrativa de literatura, com delimitação temporal de 2018 a 2022. A busca dos artigos foi feita nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS). Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, a amostra resultou em quatro artigos, sendo três estudos do Brasil e um de Portugal. A partir da análise, surgiram três categorias para apresentação dos resultados: crianças e adolescentes na era digital; pais na era digital; mediação parental na era digital. Observou-se que independente da variedade de técnicas existentes, a condução da mediação parental se dá a partir da experiência de vida dos pais, levando sempre em consideração fatores econômicos e socioculturais de cada família. Observou-se também que muitos pais ainda se sentem desamparados e sem referências para educar seus filhos, em relação ao uso de telas e internet. Faz-se necessário ouvir as crianças e adolescentes. É fundamental que eles tenham uma participação ativa na discussão sobre o uso da internet, e também sobre como promover uma mediação eficaz e saudável. Conclui-se que a comunicação aberta, o diálogo e o vínculo estabelecido entre pais e filhos são os fatores essenciais para um uso saudável das telas e internet.

Palavras-chave: Mediação parental. Parentalidade. Telas. Uso da internet. Criança. Adolescente.

ABSTRACT

The present study seeks to understand the role of parenting in the use of screens in childhood and adolescence. The method chosen was the integrative literature review, with a time frame from 2018 to 2022. The search for articles was carried out in the databases Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) and Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS). The sample consisted of four articles, three studies from Brazil and one from Portugal. Three categories emerged from the analysis to present the results: Children and adolescents in the digital age; Parents in the digital age; Parenting in the digital age. It was observed that, regardless of the variety of existing techniques, parental mediation is carried out based on the parents' life experience, always taking into account the economic and sociocultural factors of each family. It was also observed that many parents still feel helpless and without references to educate their children about the use of screens and the internet. It is essential to listen to children and teens. It is crucial that they actively participate in the discussion regarding internet use and how to promote effective and healthy mediation.. It is concluded that open communication, dialogue and the bond established between parents and children are essential factors for a healthy use of screens and the internet.

Key words: Parenting. Screens. Internet use. Child. Adolescent.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. MÉTODO	15
2.1. Delineamento	15
2.2. Procedimento de Coleta e Seleção dos Estudos	16
2.3. Procedimentos de Análise de Dados	17
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	20
3.1. Crianças e adolescentes na era digital	20
3.2. Pais na era digital	23
3.3. Mediação parental na era digital	26
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	32

1. INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea é demarcada pela expansão do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), materializadas no uso cada vez maior de dispositivos eletrônicos, como celulares, computadores, tablets, tv's, videogames dentre outros, bem como o acesso à internet, nos ambientes laboral, educacional e de lazer (LOBO; MAIA, 2015). Neste sentido, Lopes, Guedes e Castro (2022) apontam que o crescimento constante das interações por meio das TICs pode indicar o rompimento de fronteiras de comunicação, viabilizados pelos espaços virtuais.

Tal processo acabou sendo intensificado pela vivência da pandemia da Covid-19, e as necessidades do isolamento social por ela ensejadas. Neste sentido, foram vivenciadas profundas transformações no modo de viver a partir da inserção de forma acelerada de muitos serviços, como o comércio online, os trabalhos remotos, o serviço delivery, o ensino remoto, dentre outros. E assim, resultou na aceleração do crescimento no setor das TICs, possibilitando a ampliação do acesso às telas, a manutenção dos vínculos entre as pessoas por meio virtual, e transformando, definitivamente, como se relacionam. (LOPES; GUEDES e CASTRO, 2022).

De acordo com Nery e Britto (2022), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2021 mostra que 90% dos lares brasileiros possuem acesso à internet. Isso representa 65,6 milhões de domicílios conectados, 5,8 milhões a mais do que em 2019. O crescimento acontece tanto na área urbana quanto na rural. O telefone celular é o equipamento de principal acesso à internet, seguido da televisão. Johnson e Joseph (2019) apontam que o Brasil está entre os cinco países do mundo que mais usam internet, ficando atrás da China, Índia, Estados Unidos e Indonésia.

A pesquisa TIC Kids Online Brasil 2022 (CETIC, 2022), aponta um crescimento expressivo no número de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos que usam internet. Em 2019 este número era de 89%, em 2021, 93% em 2022 passou para 96% (24,4 milhões de crianças e adolescentes conectados). A pandemia da Covid-19 possivelmente contribuiu fortemente para a intensificação desse crescimento, considerando que a maioria das atividades passou a ser, necessariamente, mediada pelas telas.

Embora a inclusão digital seja um indicador de avanço global e de garantia dos direitos fundamentais do cidadão (MAPA DE GOVERNO DIGITAL; 2022), o uso

de telas por crianças e adolescentes tem sido uma preocupação constante dos pais, responsáveis e profissionais, por se tratar de pessoas vulneráveis e em desenvolvimento, que estão expostas a conteúdos virtuais muitas vezes não apropriados para a faixa etária.

Como uma forma de proteção às crianças e aos adolescentes, o Brasil possui na Constituição Federal o art. 227, que garante a proteção integral à criança, ao adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que tem por criança a pessoa até doze anos incompletos, e adolescente entre doze e dezoito anos (ECA, Lei n. 8069, Art. 2º, 1990).

No que concerne ao acesso à informação, o Estatuto garante que a criança e adolescente tenham o direito a produtos e serviços que respeitem a sua condição de pessoa em desenvolvimento, em consonância com as diretrizes do Comentário Geral N° 25 da Convenção da ONU, sobre os direitos das crianças. Na mesma linha protetiva é válido citar o Código de Defesa do Consumidor e os movimentos políticos, sociais, as entidades de classe dentre outros. (INSTITUTO ALANA, 2021).

No entanto, criar leis de proteção para o convívio saudável das crianças com a tecnologia compõe apenas uma parte da equação complexa que é o uso de telas na infância e adolescência. O papel dos pais e responsáveis na condução desse processo pode ser considerado central, uma vez que são eles os gestores na educação dos filhos, e conseqüentemente na orientação, supervisão e monitoramento das suas rotinas (MAIDEL; VIEIRA, 2015). Reforça, então, a importância de conhecer e se apropriar cada vez mais do tema mediação parental na era digital.

A mediação parental é um conceito que surgiu com o intuito de responder às necessidades de conhecimento, para a compreensão da relação complexa entre as crianças e o meio que estão inseridas. Nos anos 80, a televisão trouxe novas demandas e muitas questões de pesquisa que precisavam ser respondidas, sem existir ainda um parâmetro como referencial teórico. Naquele momento, os pais usavam estratégias intuitivas, cheias de dúvidas e medo, para conduzir a relação de seus filhos com o novo aparelho (DUEK e MOGUILLANSKY, 2020). Aprendizados dessa época embasaram os estudos da mediação parental do uso da internet, que encontra-se em constante aperfeiçoamento (SYMONS *et al.*, 2017).

Entende-se como mediação parental a condução, valorização e verbalização dos pais nas modalidades de uso que os filhos têm em relação às mídias. O termo “mediação” ao mesmo tempo que expressa a gestão parental presente na

relação das crianças com as mídias, também amplia o papel parental, uma vez que considera as restrições, as estratégias sociais e interpretativas tão bem quanto as atividades de monitoramento por eles desempenhadas. (MONDIN, 2008 apud MAIDEL; VIEIRA, 2015).

A mediação parental exige dos pais um certo nível de intervenção nas atividades online dos filhos, que resulta muitas vezes num sentimento de incapacidade e sensação de estarem sendo desafiados. Considerando que os filhos usam dispositivos móveis que são complexos para a supervisão e compreensão dos pais, os mesmos enfatizam que independente do que se espera dessa mediação parental, há limitações práticas para o que pode ser feito por eles. (BLUM-ROSS & LIVINGSTONE, 2018 apud DUEK; MOGUILLANSKY, 2020).

Kilbey (2018), nos auxilia a pensar que tais limites estão relacionados ao fato de que, o mundo das crianças e adolescentes da geração atual cresce no alicerce de experiências, aprendizados e rotina completamente influenciados pelo uso das telas; bem diferente do mundo dos seus pais e responsáveis, originários de gerações analógicas.

Como pais, do ponto de vista histórico, simplesmente não temos nenhuma experiência que possamos comparar com a maneira como nossos filhos vivem hoje. Não temos nenhuma prática vivida de tempo de tela na qual possamos nos basear, e por isso o assunto é tão perturbador. Controlar os aparelhos na vida dos filhos não é parte do nosso modelo interno de criação, porque não é parte da experiência que tivemos ao crescer. Não temos nenhum conhecimento para nos fundamentar ou nos guiar com base no que nossos pais teriam feito conosco. Essa é a primeira vez que nos deparamos com um desafio de criação dos filhos sem absolutamente nenhuma orientação das gerações anteriores. (KILBEY, 2018, p. 11).

Nessa relação de mediação parental do uso de telas percebe-se que os pais se sentem desafiados, enquanto os filhos ficam expostos a uma tensão por não saberem ao certo o que podem ou devem fazer com o tempo de tela. (BLUM-ROSS & LIVINGSTONE, 2018 apud DUEK; MOGUILLANSKY, 2020).

Embora inicialmente o interesse desse trabalho fosse investigar o impacto do uso das telas no desenvolvimento das crianças e adolescentes, - uma vez que se trata de um tema atual e ainda não muito aprofundado em relação ao efeito do uso prolongado das telas – a partir da leitura e da experiência pessoal, percebeu-se que a maior urgência no tema é compreender o papel da mediação parental (o papel dos pais, cuidadores, responsáveis de uma forma geral) no uso de telas na infância e

adolescência. É notório o aumento gradativo de pais que buscam orientações de como lidar com seus filhos que passam muitas horas diante das telas, e em função disso têm sua interação social diminuída com os demais membros da família.

Considerando que os mediadores parentais não são “nativos digitais”¹, não foram criados pela geração atual, não cresceram nessa linguagem cibernética e naturalmente não possuem repertório de uma cultura tecnológica, então precisam urgentemente compreender o seu papel na criação dessa geração que nasceu com um celular na mão e “... aprendeu a usar um smartphone antes de aprender a andar ou a falar.” (KABALI *et al.*, 2015 apud KILBEY, 2018, p.11). As telas existem, se solidificaram como parte integrante e fundamental da cultura atual, principalmente com advento da pandemia da Covid-19. Compreender o papel da mediação parental é cuidar de forma ampla da relação das crianças com as telas desde a primeira infância, e também da relação dos adultos com as mídias e internet.

Diante disso, o trabalho se propôs em fazer uma revisão dos estudos sobre o tema, com o objetivo de compreender qual o papel da mediação parental no uso de telas na infância e adolescência. Essa compreensão se deu por meio de caracterizar o processo de mediação parental na era digital; da análise dos elementos que compõem a mediação parental no uso de telas na infância e adolescência; e também por meio da verificação dos impactos da mediação parental no uso de telas, assim como as consequências no desenvolvimento da criança e adolescente. “As crianças estão em período peculiar de desenvolvimento e precisam de cuidados, para que sejam protegidas na internet, e não da internet.” (HENRIQUES, 2022).

¹ O termo “Nativos Digitais” foi criado pelo educador Mark Prensky, nos anos 2000, para descrever as pessoas que já nasceram em contato direto e profundo com a cultura tecnológica, e em função disso apresentam um modo de ser e de se relacionar bem diferentes dos indivíduos das gerações anteriores.

2. MÉTODO

2.1. Delineamento

Este trabalho consiste em uma revisão integrativa da literatura científica. Segundo Pompeo, Rossi e Galvão (2009) a revisão integrativa é um método amplo de revisão de literatura capaz de associar estudos de diferentes abordagens metodológicas. Partindo desse recorte metodológico, o presente estudo possui um viés descritivo e exploratório, além de ser de cunho qualitativo.

A pesquisa foi conduzida com rigor em cinco etapas metodológicas bem definidas. Inicialmente, formulou-se o problema de pesquisa, delineando questões relevantes para o campo de estudo em questão. Em seguida, realizou-se um amplo levantamento de estudos, buscando artigos científicos que abordassem diretamente a temática de interesse. A terceira etapa envolveu uma criteriosa avaliação dos dados coletados, incluindo a seleção dos estudos mais pertinentes e a extração de informações relevantes. A quarta etapa foi dedicada para a análise e interpretação dos dados, por meio de uma abordagem sistemática e metódica, com o objetivo de identificar padrões, tendências e lacunas no conhecimento existente do assunto pesquisado. E por último, a apresentação dos resultados obtidos de forma clara e objetiva.

A pergunta norteadora desta revisão foi formulada com base na estratégia PICO, uma ferramenta amplamente utilizada na prática baseada em evidências, que facilita a formulação da pergunta de pesquisa (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020). Embora o acrônimo PICO se refira aos elementos Pacientes/População (o grupo de pessoas estudado), Intervenção (a intervenção estudada), Comparação (o grupo de comparação) e "Outcomes" (o desfecho/resultado que está sendo medido ou avaliado), neste estudo em particular não houve a abordagem comparativa. Dessa forma, a pergunta norteadora foi redigida da seguinte maneira: "Qual o papel da mediação parental no uso de telas na infância e adolescência?"

2.2. Procedimento de Coleta e Seleção dos Estudos

Os passos do método da revisão integrativa de literatura foram seguidos a partir da seleção das palavras-chave, consideradas descritores no DeCS (Descritores em Ciências e Saúde): Parentalidade, internet, criança, adolescente. A busca dos artigos foi feita no período de março a início de maio de 2023, nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS). Para refinar a pesquisa foram adotados os operadores booleanos AND e OR, conectando os termos selecionados em todas as bases de dados pesquisadas. Essa estratégia de busca permitiu refinar os resultados, garantindo que os artigos recuperados abordassem simultaneamente os conceitos de interesse, como, "parentalidade" ou "poder familiar". Ao utilizar esse operador, foi possível obter uma seleção mais precisa e relevante de estudos, promovendo uma consistência maior na análise dos dados da pesquisa.

Os critérios de inclusão dos artigos foram: (1) Artigo completo; (2) Artigo disponível para download; (3) Artigo na língua portuguesa; (4) Artigos publicados no período de 2018 a 2022; (5) Publicações das áreas que têm relação com o objetivo do estudo. Outrossim, foram adotados os seguintes critérios de exclusão: (1) Artigos duplicados que aparecem em mais de uma base de dados; (2) Artigos fora do período determinado; (3) Artigos em outra língua além do português; (4) Artigos incompletos; (5) monografias, dissertações e teses. Assim, considerando os critérios de exclusão, os artigos selecionados foram lidos na íntegra, em seguida uma planilha do Excel foi alimentada com informações extraídas dos estudos.

O primeiro levantamento bibliográfico teve como resultado (N: 545) títulos encontrados. Durante essa etapa (N: 523) estudos foram excluídos por abordarem assuntos relacionados à nutrição, medicina, enfermagem e outras áreas afins. A seleção foi direcionada para os estudos que se concentravam especificamente na mediação parental relacionada à internet, abrangendo as fases da infância e adolescência. Em seguida, foram identificados (N: 7) estudos que se repetiram entre as bases de dados pesquisadas, resultando em sua exclusão do conjunto de artigos selecionados. Os resumos recuperados (N: 15) foram submetidos a uma leitura

cuidadosa, excluindo os estudos que não atendiam aos critérios de inclusão estabelecidos. Nessa fase, mais (N: 11) artigos foram retirados devido ao fato de abordarem temas relacionados aos potenciais malefícios do uso de telas durante a infância e adolescência, tais como violências auto infligidas e brincadeiras perigosas. Essa exclusão foi realizada com base nos critérios pré-estabelecidos para garantir a coerência temática e foco do estudo. Os artigos selecionados, totalizando (N: 4) publicações, foram submetidos a uma leitura minuciosa e completa, sendo incorporados à revisão como o corpus de análise deste estudo. A Figura 1 apresenta de maneira visual e esquemática o processo de seleção adotado, demonstrando as etapas percorridas e as exclusões realizadas ao longo do processo, garantindo assim a transparência do estudo.

2.3. Procedimentos de Análise de Dados

A análise dos dados foi conduzida de forma detalhada, considerando cada artigo individualmente. Em uma primeira etapa, foram identificados e destacados o objetivo do estudo, os núcleos temáticos abordados, o método utilizado, os resultados obtidos e as conclusões alcançadas. Essa abordagem permitiu uma análise vertical dos materiais, explorando em detalhes as características de cada estudo. Em seguida, foi realizada uma análise horizontal, comparando os artigos entre si e identificando as semelhanças e diferenças entre os estudos. Com base na leitura e análise dos materiais coletados, levando em consideração o objetivo do estudo e os elementos significativos emergentes durante o processo, foram criadas três categorias de análise de dados: crianças e adolescentes na era digital; pais na era digital; mediação parental na era digital. Essas categorias forneceram uma estrutura conceitual para organizar e interpretar os achados, contribuindo na compreensão da pergunta que norteou esta pesquisa.

Quadro 1 - Seleção dos Artigos

QUAL O PAPEL DA MEDIAÇÃO PARENTAL NO USO DE TELAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA?

Identificação De 2018 a 2022	Trabalhos Identificados	internet AND parentalidade AND criança OR adolescente				
		SCiELO	CAPEL	PEPSIC	LILACS	TOTAL
		535	7	1	2	545
Triagem	Fora do tema	520	2	0	1	523
	Trabalhos em outra língua além do Português	0	0	0	0	0
	Repetido	2	3	1	1	7
Elegibilidade	Total de resumos lidos	13	2	0	0	15
	Trabalhos removidos após leitura do resumo por não ter relação com o objeto de estudo	11	0	0	0	11
	Total de artigos lidos na íntegra	2	2	0	0	4
	Trabalhos removidos pós leitura na íntegra por não ter relação com o objeto de estudo	0	0	0	0	0
Inclusão	Total de artigos utilizados no trabalho	2	2	0	0	4

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 2 - Análise dos dados dos estudos selecionados

Estudos	Implicados, intermitentes, desengajados? Estilos de mediação de pais de crianças de 3-8 anos que usam a internet	Como a Mediação Parental tem orientado o uso de internet do público infanto-juvenil?	Crianças na rede: percepções de pais e mães de crianças sobre o uso de internet	Mediação Parental na Exposição às Redes Sociais e a Internet de Crianças e Adolescentes
Autor	Ponte et al.	Grizólio e Scorsolini-Comin	Grizólio e Scorsolini-Comin	Schwartz e Pacheco
Tipo de Estudo	Quantitativo	Qualitativo	Qualitativo	Qualitativo
País	Portugal	Brasil	Brasil	Brasil
Ano	2019	2020	2021	2021
Objetivo	Compreender como crianças (3-8 anos) se relacionam com ecrãs em ambientes familiares, focando-se nas mediações de pais cujos filhos fazem uso da internet.	Compreender de que modo a mediação parental tem afetado/orientado o uso de internet por crianças e adolescentes.	Compreender quais as percepções e experiências de pais e mães de crianças brasileiras de 9 a 11 anos acerca do uso da internet por parte dos seus filhos.	Descrever e discutir o uso das redes sociais e da internet na infância e na adolescência, assim como o impacto deste na parentalidade.
Núcleos temáticos	<ul style="list-style-type: none"> - Implicados - Intermitentes - Desengajados 	<ul style="list-style-type: none"> - As faces e vozes da mediação; - Mediação restritiva e as dissonâncias na literatura científica; - A boa comunicação entre pais e filhos; - As singularidades da adolescência e o desafio da mediação parental. 	<ul style="list-style-type: none"> - Como os pais estão mediando? - Mudanças e permanências na qualidade de comunicação entre pais e filhos; - Privacidade: ter ou não ter? - Maiores desafios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de tecnologias por crianças e adolescentes; - Parentalidade em tempos de redes sociais e de Internet.

Fonte: Dados da pesquisa

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos foram agrupados em três categorias, levando em consideração, principalmente, a frequência das menções encontradas nos estudos. Esses eixos proporcionaram uma organização estruturada dos principais temas emergentes e contribuíram para a compreensão mais aprofundada do papel da mediação parental no contexto do uso de telas na infância e adolescência.

3.1. Crianças e adolescentes na era digital

Compreendendo criança a pessoa até doze anos incompletos, e adolescente entre doze e dezoito anos (ECA, Lei n. 8069, Art. 2º, 1990), a infância é uma fase do desenvolvimento humano caracterizada pelo processo constante de mudanças físicas, cognitivas e psicossociais. Tal processo acontece por meio da interação das características biológicas de cada indivíduo, com o ambiente que está inserido. É nesse estágio que o corpo passa pelas maiores transformações, como a conquista das habilidades motoras; a evolução das habilidades cognitivas, através da capacidade de aprender e lembrar; o desenvolvimento psicossocial, por meio da construção de vínculos afetivos; e a descoberta da autoconsciência (PAPALIA, 2013).

A adolescência é marcada por mudanças evolutivas intensas tanto no sistema biológico, como no psicossocial. Fase do luto do corpo infantil pela perda da condição de criança, e, ao mesmo tempo temor pela entrada na fase adulta. Um aspecto marcante dessa fase é a nova forma de se relacionar com os pais e com o mundo, que ocorre num momento de desestabilização, podendo ser confundido com uma patologia. Mas essa mudança de comportamento nada mais é do que a busca pela constituição de si, da sua identidade, manifestada por uma atitude social reivindicatória, comportamentos contraditórios e constantes alterações de humor (KNOBEL, 1981).

De uma forma geral, é comum em todos os artigos a compreensão de que ocorreram transformações significativas na sociedade contemporânea, as quais têm impactado profundamente a infância e a adolescência (PONTE et al., 2019; GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020; SCHWARTZ & PACHECO, 2021; GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020). A diversidade de brincadeiras que antes

prevalencia, foi substituída por novos meios de entretenimento, e a tecnologia passou a ser o novo brinquedo da atualidade (PONTE et al., 2019).

Da mesma forma, a comunicação e os relacionamentos passaram por mudanças radicais. Atualmente, é comum encontrar nos lares inúmeros dispositivos eletrônicos, como smartphones, tablets e videogames, e estes exercem influência direta sobre o comportamento e o desenvolvimento das crianças e adolescentes. As redes sociais, aplicativos de mensagens e plataformas de jogos online tornaram-se parte integrante de suas vidas. Durante a adolescência, é natural que o desejo por privacidade e autonomia em relação aos pais se intensifique, resultando em uma maior busca de identificação social entre os amigos. Nessa fase da vida, os amigos se tornam uma rede social primordial para os adolescentes, proporcionando um ambiente de compartilhamento de experiências, interesses e valores, onde eles buscam se expressar e se sentir aceitos. Essa mudança na forma de se comunicar trouxe consigo novos desafios e oportunidades, influenciando tanto a dinâmica familiar quanto às relações sociais.

Tais mudanças demandaram uma adaptação urgente por parte da sociedade, que precisou rever seus valores e formar uma geração de indivíduos denominados “nativos digitais” (CARTAXO, 2018 apud GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021). Esses indivíduos, caracterizados pelo uso constante da tecnologia, têm dificuldade em conceber a vida sem a presença desses dispositivos. Dentre as tecnologias que mais impactaram a sociedade contemporânea, destaca-se a internet que revolucionou a velocidade de circulação das informações (SHIMAZAKI & PINTO, 2011 apud GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021).

Diante dessas transformações, é fundamental compreender as diferenças existentes entre as crianças e adolescentes de outrora e as de hoje. Grizólio e Scorsolini-Comin (2021), apresentam de forma clara as tais transformações contemporâneas, por meio do trecho da entrevista de uma mãe participante da pesquisa dos autores.

Mudou muito né, hoje a pessoa se ela não quiser ter trabalho ela entrega o celular e a criança fica o tempo todo com o celular na mão, se ela quer ter paz ela liga o computador, é mais fácil você fazer isso do que brigar. Antigamente a gente dava um brinquedo, hoje não, hoje se a criança não quer brincar a gente dá internet (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021, p. 7).

Esses novos meios de diversão impactam na forma como as crianças se relacionam com o mundo ao seu redor. Ao mesmo tempo, em que a tecnologia possibilita diminuir distâncias e romper barreiras, os estudos apontaram a falta de habilidade das crianças em se relacionar, compartilhar suas experiências, expressar suas emoções e buscar orientação mesmo que seja com seus pais (PONTE, Cristina et al., 2019).

Foi possível observar nos estudos de Ponte et al., 2019; Grizólio & Scorsolini-Comin, 2020; Schwartz & Pacheco, 2021 e Grizólio & Scorsolini-Comin, 2020 a identificação das dificuldades enfrentadas pelos pais no que se refere à mediação do uso da internet por parte de seus filhos, bem como as limitações na comunicação e na forma de se relacionar. No entanto, em nenhum momento foi abordada a perspectiva das crianças e dos adolescentes em relação à mediação parental. Compreender o papel desempenhado pela mediação parental no uso de dispositivos eletrônicos durante a infância e adolescência requer uma compreensão aprofundada dos sentimentos e percepções desses jovens diante da prática.

Em síntese, é sabido que a transformação digital é um movimento constante e ascendente, de impacto direto na vida das crianças e adolescentes. Muitos avanços ainda estão por vir, tornando urgente a necessidade de compreender as mudanças no contexto social, nas novas formas de entretenimento, na comunicação digital e os impactos no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

3.2. Pais na era digital

Os estudos apontam que os pais na era digital são, na sua maioria, os chamados “imigrantes digitais”, ou seja, aqueles que tiveram um acesso tardio às TICs (PRENSKY, 2006; 2001 apud COELHO et al., 2018). Essa distinção, nativos e imigrantes digitais, é marcada por diferenças significativas em suas formas de pensar, agir e criar, como explica Prensky (2001, p. 2 apud COELHO et al., 2018):

O ‘sotaque do imigrante digital’ pode ser visto em coisas como recorrer a Internet para buscar informação em segundo lugar, e não em um primeiro momento, ou em ler o manual de um programa ao invés de assumir que o próprio programa vai nos ensinar a usá-lo. As pessoas mais velhas se socializaram de uma forma diferente da de seus filhos, e estão em processo de aprendizagem de uma nova língua... (PRENSKY, 2001, p. 2 apud COELHO et al., 2018).

As mudanças geracionais acabam corroborando para que os pais, imigrantes digitais, sintam-se perdidos ao lidar com seus filhos, os nativos digitais. Zanetti e Gomes (2011 apud Grizólio e Scorsolini-Comin, 2021) referenciam o fenômeno conhecido como "fragilização das funções parentais". Os autores descrevem a vivência dos pais que experimentam sentimento de culpa, dúvida e insegurança ao lidar com situações nas quais precisam decidir sobre o que devem ou não fazer em relação aos seus filhos. Tal fenômeno pode ser constatado no trecho da entrevista, parte da pesquisa de Grizólio e Scorsolini-Comin (2021):

Eu acho que a gente fica no conflito enorme entre estar protegendo demais estar protegendo de menos, eu acho que o desafio da minha geração na maternidade na paternidade é exatamente esse saber até onde proteger até onde deixar, porque a gente viu experiências que protegeram demais e não deu certo e aí viraram adultos que não sabem fazer nada. [...] a gente fica tentando equilibrar entre esses dois mundos, um de superproteção que a gente sabe que não dá certo e o outro de uma proteção um pouco mais mediada. (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021).

O sentimento da mãe compartilhado no trecho acima é observado nos quatro estudos da pesquisa. Movidos pelo medo, dúvida e falta de conhecimento, os pais na era digital conduzem a mediação dos seus filhos a partir das suas próprias experiências de vida, tendo interferência nessa condução os fatores econômicos e socioculturais de cada família (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021).

No processo de educação dos filhos, é comum lidar com comportamentos diversos que se modificam ao longo do seu crescimento. Nessa jornada, os pais aplicam as práticas educativas que conhecem, descobrindo seu estilo parental, buscando maximizar os benefícios e minimizar os riscos enfrentados pelas crianças no contexto do uso de telas. Como os pais lidam com os comportamentos dos filhos pode se configurar como um fator de risco ou de proteção para o desenvolvimento dessas crianças (LIVINGSTONE & HELSPER, 2008 apud SCHWARTZ & PACHECO, 2021).

Nesse contexto, surge a definição de mediação parental no uso da internet, referindo-se às estratégias empregadas pelos responsáveis com o intuito de potencializar os benefícios e mitigar os riscos enfrentados por crianças e adolescentes em relação às tecnologias (KIRWIL, 2009 apud SCHWARTZ & PACHECO, 2021).

Os estudos apresentam inúmeras técnicas de mediação parental voltadas para o uso de telas, com diversas tipologias, variações, evoluções e combinações, podendo ser resumidas nos estilos elaborados por Valkenburg, Krcmar, Peeters e Marseille (1999 apud SCHWARTZ & PACHECO, 2021), chamados de Mediação Ativa (MA), Mediação Restritiva (MR) e Mediação “Uso Acompanhado” (UA).

Dos quatro artigos analisados, três apontam a mediação ativa como a prática mais utilizada pelos pais (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020; SCHWARTZ & PACHECO, 2021; GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021), e um apresenta a mediação restritiva como a prática mais usada (PONTE et al., 2021).

Caracterizada por considerar a segurança um fator prioritário, os pais que utilizam esse estilo de mediação acreditam na internet como um meio potencial de aprendizagem para as crianças. Costumam fazer uso em conjunto com os filhos, perguntando sobre, esclarecendo dúvidas, advertindo em relação aos perigos, aprendendo, ensinando, além de utilizar aplicativos para monitoramento de tempo e de conteúdo.

A idade das crianças mostrou-se como um fator que diferencia o tipo de mediação dos pais. No estudo de Schwartz e Pacheco (2021), os autores apontaram os estilos ativo e restritivo como os utilizados com mais frequência com adolescentes; e o estilo “uso acompanhado” com crianças mais novas. “Na mediação `uso acompanhado`, um dos responsáveis permanece presente e acompanha a criança durante a atividade, porém, sem dialogar sobre os conteúdos acessados” (LIVINGSTONE & HELSPER, 2008 apud SCHWARTZ & PACHECO, 2021). Por outro

lado, Grizólio e Scorsolini-Comin (2020) citaram a mediação parental restritiva como mais utilizada com crianças menores, e sua eficácia está relacionada com a baixa autonomia. Por esse motivo, uma mediação restritiva não se apresenta eficaz com adolescentes, estes precisam de uma mediação mais comunicativa, com valorização da autonomia.

A mediação restritiva, que envolve limitar o tempo de uso e proibir certos conteúdos, é bastante conhecida, mas existem diferentes perspectivas sobre sua eficácia. Alguns estudos indicam que uma abordagem mais autoritária pode levar a comportamentos problemáticos na internet, por não respeitar a autonomia enquanto outros defendem a necessidade de restrições em certas situações. (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020).

É consenso na literatura de que a família desempenha um papel crucial nos problemas afetivos e comportamentais enfrentados por crianças e adolescentes (TERRES-TRINDADE & MOSMANN, 2016 apud GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020). Diante disso, é fundamental reconhecer que os estilos disfuncionais de parentalidade, como a falta de uma comunicação clara, estão entre os principais fatores associados à Utilização Problemática de Internet (UPI) (PATRÃO et al., 2016 apud GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020).

Essa perspectiva ressalta a urgência em fornecer maior orientação aos pais, a fim de estimular o uso positivo da internet e torná-lo benéfico para o desenvolvimento dos jovens. Assim, mesmo com tantos avanços na era digital, a responsabilidade pelos cuidados dos filhos continua a recair somente sobre a família, sem coparticipar a escola ou outras instituições de referência do decorrer da vida das crianças (SPIZZIRRI et al, 2012 apud GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020).

3.3. Mediação parental na era digital

Existem diferentes termos utilizados na literatura para descrever as estratégias parentais relacionadas às telas, mas a noção de mediação prevalece.

Grizólio e Scorsolini-Comin (2020) identificaram em sua pesquisa como principais os modelos mediação ativa, comunicação aberta e a mediação restritiva. Os autores destacaram a mediação ativa como a mais saudável e eficaz pela valorização da comunicação, orientação, estímulo e respeito à autonomia.

Ponte et al. (2019) identificaram os modelos de mediação a partir do perfil dos mediadores: implicados, intermitentes e desengajados. Os implicados apresentaram como principais características a comunicação aberta, a orientação sobre segurança, o esclarecimento de dúvidas, o fazer uso em conjunto e o estímulo ao aprendizado da ferramenta. Os intermitentes, que apareceram na pesquisa em maior número, possuem características similares aos implicados, porém com menos intensidade. E os desengajados apresentaram baixo engajamento com as crianças, demonstrando falta de diálogo, não fazem uso em conjunto, não ajudam diante das dificuldades, não advertem sobre possíveis perigos.

Schwartz e Pacheco (2021) apresentaram o conceito de Maccoby e Martin (1983), de que os estilos parentais permeiam entre as dimensões responsividade (manifestação de afeto e engajamento nas atividades dos filhos), e exigência (atividades de monitoramento e disciplina). A combinação dessas dimensões resulta nos estilos parentais autoritário (punição e exigência), negligente (baixa responsividade, baixa demonstração de afeto), indulgente (limites inconsistentes, baixa exigência, alta responsividade) e autoritativo (responsividade e exigência saudáveis, comunicação aberta) (DARLING & STEINBERG, 1993, apud SCHWARTZ E PACHECO, 2021). Os autores apresentaram também os três tipos de mediação elaboradas por Valkenburg, Krcmar, Peeters e Marseille (1999), já citadas nesta pesquisa anteriormente, a Mediação Ativa (MA), Mediação Restritiva (MR) e Mediação “Uso Acompanhado” (UA). Na mediação ativa o diálogo está presente para orientação, compartilhamento de informações, dúvidas, e o principal objetivo é que as crianças consigam desenvolver pensamento crítico acerca de sua relação com as telas e internet (COLLIER et al., 2016 apud SCHWARTZ E PACHECO, 2021). Na mediação restritiva o estabelecimento de regras em relação ao uso da internet é a prioridade. O

diálogo entre pai e filho nem sempre acontece. E na mediação “uso acompanhado” o responsável acompanha a criança no uso das telas, mas não acontece diálogo durante a atividade (LIVINGSTONE & HELSPER, 2008 apud SCHWARTZ E PACHECO, 2021).

Foi possível observar com base nos artigos pesquisados, que há uma variedade de estilos de mediação parental e que esses se interrelacionam, não existindo uma única prática para orientar o uso de telas e internet no ambiente familiar (PONTE et al., 2019). As práticas parentais estão intimamente ligadas ao contexto histórico e social, acompanhando as transformações nas relações familiares e a redefinição dos papéis desempenhados na família.

Grizólio e Scorsolini-Comin (2021) trouxeram em sua mais recente pesquisa as percepções de pais e mães brasileiros em relação ao uso da internet pelos seus filhos. Os pais relataram que com a inserção da tecnologia no ambiente familiar, ocorreram mudanças profundas nas relações entre os membros da família. E que nesse contexto a internet pode promover tanto a conexão entre pessoas distantes quanto o afastamento entre membros, especialmente no que diz respeito ao modo como a comunicação acontece e como as crianças brincam.

A pesquisa apontou, também, o surgimento de transtornos advindos do uso abusivo da internet. Segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), a dependência dos jogos eletrônicos, tanto online quanto off-line, pode ser considerada um transtorno. “Nesse contexto, o papel dos pais se faz ainda mais importante, por serem as pessoas mais próximas e, portanto, mais capazes de identificar com antecedência os sintomas decorrentes do uso abusivo desses dispositivos” (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021, p. 7).

A presença dos pais na rotina dos filhos é fundamental, pois estabelece limites, proteção e promove atividades além das telas, como brincadeiras ao ar livre e contato com a natureza. A ausência constante dos pais na rotina diária dos filhos pode acarretar prejuízos. “Além do estabelecimento de limites para a criança, a presença efetiva dos pais na orientação é indispensável, havendo uma necessidade de equilibrar as horas gastas on-line com atividades ao ar livre, brincadeiras, exercícios, ou contato direto com a natureza” (SBP, 2016 apud GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021, p. 8).

Os artigos pesquisados afirmam que uma comunicação aberta e baseada na confiança entre pais e filhos é mais eficaz do que regras rígidas e controladoras,

pois dessa forma os filhos sentem-se confortáveis em buscar orientação e suporte, como relatam uma mãe e um pai, participantes da entrevista realizada na pesquisa dos autores Grizólio e Scorsolini-Comin, 2021, p. 9).

“A gente tem que ter uma medida, não ser muito rigoroso e nem muito permissivo ou liberal, porque... eles têm que ter aquela confiança que se aparecer uma coisa diferente, nos chamar. Não chamar o amiguinho ou um colega, mas perguntar pra gente” (Pai 1). “Eu tento ver como está o comportamento dela e avaliar o tempo porque ao mesmo tempo que eu trabalho a questão da confiança com ela, se eu ficar igual uma polícia 24 horas o que que vai adiantar vai ser uma troca desleal né” (Mãe 5) (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021, p. 9).

É papel dos pais proporcionar um ambiente familiar em que a comunicação seja mais aberta e íntima. Que seja possível priorizar o respeito à autonomia das crianças, reforçar o papel educativo dos pais na definição, controle e revisão das regras, sempre as adaptando para as mudanças que surgirem. É importante salientar que uma comunicação efetiva não implica em maior permissividade dos pais, mas sim em uma estratégia que busca estabelecer uma relação mais próxima entre pais e filhos, levando em consideração o lugar que cada um ocupa. (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo principal compreender o papel da mediação parental no uso de telas na infância e adolescência. Foi possível observar uma variedade de perspectivas e abordagens relacionadas ao assunto. A tipologia de estilos de mediação parental reconhecida nos estudos não deve ser interpretada de forma completa, considerando que dinâmicas familiares são atravessadas por contradições (CASTRO et al., 2017 apud PONTE et al., 2019).

Todos os artigos destacam a importância do papel dos pais na mediação do uso de telas pelos filhos. Enfatizam que os pais desempenham um papel fundamental na orientação, estabelecimento de limites e promoção de um uso saudável e seguro da internet.

Diversas formas de mediação foram identificadas, destacando-se a mediação ativa, comunicação aberta e mediação restritiva como os principais modelos adotados. A mediação ativa foi evidenciada como uma opção saudável e eficaz, promovendo um bom canal de comunicação com os filhos e oferecendo orientação. Por outro lado, a mediação restritiva gerou controvérsias devido à sua possível contribuição para comportamentos de risco, principalmente em adolescentes, devido a uma postura invasiva e autoritária (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2020).

Além disso, foram observadas diferenças na mediação entre crianças e adolescentes, enfatizando a importância de uma mediação mais comunicativa para preservar a autonomia dos adolescentes, enquanto a mediação direcionada a crianças tende a ser mais restritiva (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN (2020).

A condução da mediação parental se dá a partir da experiência de vida dos pais, levando sempre em consideração fatores econômicos e socioculturais de cada família (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021). Foi possível acessar diversos modelos, como os pais que conduzem restringindo o acesso por meio de aplicativos; àqueles que não fazem nenhum tipo de restrição de uso por acreditarem que não haver riscos ou uso exagerado; e ainda aqueles que não conseguem mediar porque se sentem desamparados e sem referências para educar seus filhos, pois são imigrantes digitais e não sabem como conduzir.

No que diz respeito à privacidade de acesso à internet, as opiniões dos participantes apresentaram um contraste significativo. Alguns pais consideraram a possibilidade de invadir a privacidade para controlar o conteúdo acessado pelos filhos;

outros defendem que as crianças devem ser resguardadas dos riscos por meio da supervisão atenta dos pais, sem que tenham sua privacidade violada (GRIZÓLIO & SCORSOLINI-COMIN, 2021).

Em relação às limitações dos estudos, destaca-se a necessidade de pesquisas qualitativas que explorem o processo vivenciado pelos pais na mediação parental, a fim de compreender melhor suas experiências e desafios. Além disso, recomenda-se expandir o escopo dos estudos para além dos fatores de proteção, explorando outras dimensões relevantes para a mediação parental no contexto digital. As crianças e adolescentes também precisam ser ouvidos. É fundamental que eles tenham uma participação ativa na discussão sobre o uso da internet, e também sobre como promover uma mediação eficaz e saudável. Conduzir um processo de mediação parental só é possível a partir da escuta sobre o que sentem, pensam, e o que querem.

E por fim, a comunicação aberta, o diálogo frequente e um vínculo emocional positivo entre pais e filhos são apontados como fatores essenciais na mediação parental. Esses elementos contribuem para um uso saudável da internet e ajudam a prevenir problemas relacionados ao uso excessivo das telas.

“Para a copa das árvores, as raízes - sempre fincadas e impedindo seu crescimento até as nuvens. Para o mar, os arrecifes que impedem a onda de chegar com mais intensidade à areia. Para o céu azul, as precipitadas nuvens de dezembro. Para a cachoeira, cada pedra que chegou antes e desvia seu caminho, retarda seu salto.

A relação parental está em toda a parte, basta olhar a natureza.

Como você lida com seus filhos e filhas enquanto caminham pela infância e pela adolescência? Qual o seu papel diante dessa existência paradoxal que deseja sua presença e, à medida que ganha tempo e autonomia, também deseja sua ausência - para usufruir do mundo?

Muitas vezes perdemos a noção de limite. E usamos filhas e filhos como espaço para manifestar nosso medo de "perdê-los para o mundo", essa expressão que sozinha já carrega a dor da perda. As filhas e filhos vão, queiramos ou não, seguir seu curso. E nosso papel pode ser observar a natureza e agir com o que temos de mais original em nossa própria existência, que é a sabedoria de perceber que não temos controle sobre nada.

A copa cresce até onde tocar o infinito. O mar cria rebentações poderosas e lambe a areia fofa, lá no alto da praia. O azul segue fazendo cócegas no cinza, o que faz com que as nuvens se espantem e fujam. A cachoeira

despenca imponente do ponto mais alto e o máximo que podemos fazer é sentir o peso da água e do tempo nos ombros do nosso futuro.

O que filha e filho pedem da gente é espaço” (REDE AMPARO, 2022)

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. L. et al. Intervenção Educativa Sobre Uso de Mídias Digitais na Primeira Infância. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 23, n.1, p.103-116. 2022. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702022000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 nov. 2022.
- ARAÚJO, E.; BATISTA, K. Análise Do Uso Excessivo Das Tecnologias Da Informação E Comunicação Na Adolescência. **Humanas em Perspectiva**, v. 3. 2021. Disponível em: <https://www.periodicojs.com.br/index.php/hp/article/view/396>. Acesso em: 27 out. 2022.
- BASTO, M. S. et al. Mediação Parental Do Tempo De Tela Na Primeira Infância. **Brazilian Journaul of Case Reports**, vol. 2, n° Suppl.3, 2022.
- CALGARO, S. As plataformas digitais não são desenhadas para crianças. **Portal Lunetas**, 2022. Disponível em: Frances Haugen: 'As plataformas digitais não são desenhadas para crianças' (lunetas.com.br). Acesso em: 8 nov. 2022.
- CASTELLS, M. **Sociedade em Rede**. Paz e Terra, vol 1, 6ª. Edição, 1999.
- PESQUISA TIC KIDS ON-LINE BRASIL. **CETIC**, 2023. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/tic-kids-online-brasil-qualidade-da-conexao-e-dos-dispositivos-afetam-a-participacao-de-criancas-e-adolescentes-na-internet/>. Acesso em: 15 mai. 2023.
- COELHO, P. et al. Saber Digital E Suas Urgências: Reflexões Sobre Imigrantes E Nativos Digitais. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 1077-1094. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623674528>. Acesso em: 21 nov. 2022.
- DUEK, C.; MOGUILLANSKY, M. Crianças, Telas Digitais e Família: Práticas De Mediação Dos Pais e Gênero. **Comunicação e Sociedade**, n. 37, p. 55-70. 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cs/2301>. Acesso em: 21 nov. 2022.
- LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Brasília, 2021.
- GAMMON, S.; GREGORY, R. Distancing from the Present: Nostalgia and Leisure in Lockdown. **Leisure Sciences**, v. 43, n. 1-2, p. 131-137. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01490400.2020.1773993>. Acesso em: 20 nov. 2022.
- GONÇALVES, J. P.; MATHIAS, E. L. U. As tecnologias como agentes de mudança nas concepções de infância: desenvolvimento ou risco para as crianças? **Horizontes**, v. 35, n.3, p.162-174. 2017. Disponível em: As Tecnologias Como Agentes de Mudança nas Concepções de Infância: Desenvolvimento ou Risco para as Crianças? | Horizontes (usf.edu.br). Acesso em: 31 mar. 2023.

GOVERNO FEDERAL; BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA; MACROPLAN. **Mapa de Governo Digital**. 1º boletim; 2022. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/rede-nacional-de-governo-digital/mapa/boletim-mapa-de-governo-digital-2022_1a-edicao.pdf. Acesso em: 24 nov. 2022.

GRIZÓLIO, T. C.; SCORSOLINI-COMIN, F. Como A Mediação Parental Tem Orientado O Uso De Internet Do Público Infante-Juvenil? **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 24. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/4QC6tCJ3Tw4NRtZqM7vSXxQ/?lang=pt>. Acesso em: 03 abr. 2023.

GRIZÓLIO, T. C.; SCORSOLINI-COMIN, F. Crianças na rede: percepções de pais e mães de crianças sobre o uso de internet. **Ciências Psicológicas**, 15(2), e-2238. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22235/cp.v15i2.2238>. Acesso em: 03 abr. 2023.

HENRIQUES, I. 93% das crianças no Brasil acessam a internet. Quais os desafios? **Portal Lunetas**. 2022. Disponível em: Crianças na internet: confira a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2021 (lunetas.com.br). Acesso em 19 nov. 2022.

INSTITUTO ALANA; MP-SP. Comentário Geral N° 25 (2021) Sobre Os Direitos Das Crianças Em Relação Ao Ambiente Digital - Versão Comentada. **Instituto Alana**. 2021. Disponível em: <https://alana.org.br/wp-content/uploads/2022/04/CG-25.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022.

KILBEY, E. **Como Criar Filhos Na Era Digital**. Fontanar, 1ª edição, São Paulo. 2018.

KNOBEL, M. & ABERASTURY, A. **Adolescência Normal**. Artmed, Porto Alegre, 1981.

LÉVY, P. **Cibercultura**. Editora 34, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2010.

LOBO, A. S. M.; MAIA, L. C. G. O Uso Das TICs Como Ferramenta De Ensino-Aprendizagem No Ensino Superior. **Caderno de Geografia PUC-MG**, v. 25, n. 44, p. 16-26. 2015.

LOPES, A. P. et al. O Uso Excessivo Das Tecnologias Digitais E Seus Impactos Nas Relações Psicossociais Em Diferentes Fases Do Desenvolvimento Humano. **Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT - ALAGOAS**, v. 6, n. 3, p. 166. 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitsbiosauade/article/view/8964>. Acesso em: 24 nov. 2022.

LOPES, P. M. S.; GUEDES, D. T.; CASTRO, K. M. S. Trilhando Caminhos Alternativos De Formação No Contexto Da Pandemia Da Covid-19: Um Relato De Experiência Sobre Uma Ação De Extensão Solidária E Colaborativa. **Revista Docência e Cibercultura UERJ**, v. 6, n. 5, p. 492-504. 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/64448>. Acesso em: 23 out. 2022.

MAIDEL, S.; VIEIRA, M. L. Mediação parental do uso da internet pelas crianças. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 293-313. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682015000200006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 25 nov. 2022.

MASCHERONI, G.; PONTE, C.; JORGE, A. Digital Parenting: The Challenges for Families in the Digital Age. **Yearbook**. 2018. Disponível em: <http://urn.kb.se/resolve?urn=urn:nbn:se:norden:org:diva-5398>. Acesso em: 22 nov. 2022.

NASCIMENTO, L. F. A Sociologia Digital: um desafio para o século XXI. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 18, n. 41. 2016. Disponível em: 9. ARTIGO - A sociologia digital: um desafio para o século XXI. Acesso em: 10 nov. 2022.

NERY, C; BRITTO, V. Internet Já É Acessível Em 90,0% Dos Domicílios Do País Em 2021. **IBGE**. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021>. Acesso em: 16 nov. 2022.

POMPEO, D. A.; ROSSI, L. A.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: etapa inicial do processo de validação de diagnóstico de enfermagem. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 22, n. 4, p. 434–438, 2009.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. (Colab.). **Desenvolvimento Humano**. AMGH Editora, Porto Alegre, 12^a ed. 2013.

PONTE, Cristina et al. Implicados, intermitentes, desengajados?: Estilos de mediação de pais de crianças de 3-8 anos que usam a internet. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n. 91, p. 39-58, set. 2019. Disponível em: http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292019000300003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 22 abr. 2023.

REDE AMPARO. Precisamos falar sobre os limites das crianças. **Instagram: @somosamparo**. 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CmEmRxILoQt/?igshid=MDJmNzVkMjY%3D>. Acesso em: 04 jan. 2023.

SCHWARTZ, Fernanda Tabasnik; PACHECO, Janaína Thais Barbosa. Mediação Parental na Exposição às Redes Sociais e a Internet de Crianças e Adolescentes. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 217-235, abr. 2021. Disponível em Mediação Parental na Exposição às Redes Sociais e a Internet de Crianças e Adolescentes (bvsalud.org). Acesso em: 03 abr. 2023.

SYMONS, K. et al. Uma validação fatorial das estratégias de mediação parental com relação ao uso da Internet. **Psychologica Belgica**, v. 57, n. 2, p. 93–111. 2017. Disponível em: <http://doi.org/10.5334/pb.372>. Acesso em: 21 nov. 2022.

TERRES-TRINDADE; M.; MOSMANN, C. P. Conflitos Familiares e Práticas Educativas Parentais como Preditores de Dependência de Internet. **Psico-USF**, 2016, v. 21, n. 3, p. 623-633. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-82712016210315>. Acesso em: 15 nov. 2022.

UIT – União Internacional de Telecomunicações/ONU. 2,9 bilhões de pessoas nunca acessaram a internet. **Portal ONU**, 2021. Disponível em: 2,9 bilhões de pessoas nunca acessaram a internet | As Nações Unidas no Brasil. Acesso em: 8 nov. 2022.

XAVIER, J.; PRASS, F. S. Nativos Digitais: A Análise Da Contribuição De Ferramentas Eletrônicas Didáticas Como Auxílio A Aprendizagem. **Revista Contemporânea**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 182–196, 2022. DOI: 10.56083/RCV2N4-011. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/245>. Acesso em: 03 abr. 2023.